

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LOM.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....04
ERRATA.....00	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00
PORTARIA.....03/04	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2021/2022

Vereador José Wilma da Silva Resende  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador José Torquato de Macedo Neto

1º Secretário: Vereador João Caldeira Neto

2º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva

2º Secretário: Vereadora Vanda Rodrigues dos Santos

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador Ivan Batista da Silva  
Vice – líder:

Líder:  
Vice – líder:

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF  
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO  
Ver. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO  
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST  
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC  
Ver. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ  
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ  
Ver. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ  
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

### CORREGEDORIA

Ver. JOÃO CALDEIRA NETO  
Ver. VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

### LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ  
Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE



## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA GEDEON

CONTROLADOR GERAL

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA

TESOUREIRO

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

## RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 1999ª

## SESSÃO ORDINÁRIA

26/07/2021

**PARECERCONJUNTO Nº 005/2021 DA CCJLAAMRF/COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 054/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 054/2021 – Autor: Poder Executivo – Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA)

**PARECERCONJUNTO Nº 004/2021 DA CCJLAAMRF/COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 055/2021**

**PARECER Nº 055/2021 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 055/2021.**

**PROJETO DE LEI Nº 055/2021 – Autor: Poder Executivo – Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nota Premiada, que concede incentivo à Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônico – NFS-e pelos tomadores de serviços no município de Timon e dá outras providências. (APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA)

**PARECERCONJUNTO Nº 003/2021 DA CCJLAAMRF/COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 062/2021**

**PARECER Nº 062/2021 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 062/2021.**

**PROJETO DE LEI Nº 062/2021 – Autor: Poder Executivo – Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos relativos à tarifa e serviços de água prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

## PORTARIA

**Portaria nº 217/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon**, matrícula nº 671994-1, cargo efetivo Telefonista, em Comissão Diretor Geral da Câmara Municipal, Nível 6, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Portaria nº 218/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Antonia Alves Pinto**, matrícula nº 431994-1, cargo efetivo Digitador, Nível 5, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Portaria nº 219/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Sônia Maria de Sousa Silva**, matrícula nº 391994-1, cargo efetivo Digitador, Nível 6, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Portaria nº 220/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Maria de Nazaré Nascimento de Araujo**, matrícula nº 621994-1, cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 6, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Portaria nº 221/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para o servidor **Marcos Antonio Araujo da Silva**, matrícula nº 16022021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 222/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para a servidora **Carla Sandra Gomes da Silva**, matrícula nº 16242021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 223/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para a servidora **Emanuely Kleisa de Sousa e Silva**, matrícula nº 16472021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 224/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para o servidor **Emilio Fernando Sousa Silva**, matrícula nº 15222021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 225/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho

de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para a servidora **Francilene Santos Lima Silva**, matrícula nº 15242021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 226/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para o servidor **Luiz Lima Borges Neto**, matrícula nº 15362021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 227/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para o servidor **Raimundo Nazário Assunção Filho**, matrícula nº 15222021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 228/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para o servidor **Vicente Maximiano da Silva Filho**, matrícula nº 15962021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**Portaria nº 229/2021– GP/CMT Timon (MA), 28 de julho de 2021.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), para a servidora **Zane Liz Sousa Pereira**, matrícula nº 15532021, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Gabinete, Símbolo CC-01-C, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

Dispensa nº 002/2021.

Contratante: CAMÁRA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

Contratado: MUNDIAL NET, CNPJ Nº 19.201.437/0001-11.

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS.

Recursos: Orçamento Geral.

Valor Total: R\$ 15.500,00. Valor Mensal R\$ 1.500,00.

Assinatura: 20/01/2021.

Vigência: 10 (dez) meses a partir da sua assinatura.

Timon (MA), 20 de janeiro de 2021.  
Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Procedimento Licitatório nº 002/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: prestação de serviços de internet para atendimento das necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Timon, na velocidade de 300mbps. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **MUNDIAL NET LTDA, CNPJ Nº 19.201.437/0001-11.**

Timon (MA), 20 de janeiro de 2021.

  
Presidente da CPL.